



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião : Ordinária N°: 010
: Extraordinária N°:
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ N° 144 /2017
Referência : Processo: 2016201302 Protocolo: 201770067648
Interessado : DARCY FRIAS RABELO M.E

Assunto: INCLUSÃO DE MÚLTIPLA RESPONSABILIDADE

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando a solicitação de registro da empresa DARCY FRIAS RABELO M.E com inclusão de dupla responsabilidade. Técnica. A empresa indica como responsável técnico o **ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA DANTIER**, com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea.

Considerando o vínculo do profissional, comprovado pelo Contrato de Prestação de Serviços, cumprindo a Lei Federal nº 4.950-A/66, 04 horas, com remuneração mensal é de R\$ 5.622,00.

Considerando que o Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA DANTIER já responde pela empresa RABELO FERTILIZANTES LTDA ME, sediada em Varre-sai/RJ, onde é empregado com jornada de trabalho de 4h/dia, e exercerá junto a empresa DARCY FRIAS RABELO ME, sediada em Itaperuna, uma jornada de 4 h/dia.

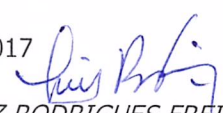
Considerando que há compatibilidade de horário e local,

DECISÃO: Deferimento do registro da empresa com a inclusão do profissional, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA DANTIER, como responsável técnico, em situação de dupla responsabilidade técnica, na empresa DARCY FRIAS RABELO LTDA ME no ramo de OS de Eng. Agrônômica, código 5010,

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro